AUDIÊNCIA PÚBLICA DE METAS FISCAIS

Prestando Contas das Metas Realizadas de Janeiro a Abril de 2023

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia - BA

OBJETIVO DA AUDIÊNCIA

- Apresentar relatórios de avaliação e cumprimento das metas fiscais relativas ao 1º quadrimestre de 2023;
- Prestar contas a sociedade sobre as ações e projetos públicos da administração municipal;
- Oportunizar ao cidadão a fazer parte das decisões do Município, influenciando-o e controlando-o.

PREFEITURA SANTA RITA DE CASSIA
JUNTOS FAZEMOS MAIS

Art. 9° (...), § 4° da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

- "§ 4° - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1° do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais"

AMPARO LEGAL

PREFEITURA SANTA RITA DE CASSIA
JUNTOS FAZEMOS MAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40
Travessa Professora Helena, s/n – Centro – Site: http://santaritadecassia.ba.gov.br – Santa Rita de Cássia – Ba – CEP: 47.150-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2023 E PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2024

O Município de Santa Rita de Cássia, por meio da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, CONVIDA a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, em pauta a avaliação das metas fiscais referentes ao 1º Quadrimestre de 2023 e Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentaria de 2024-PLDO do Poder Executivo Municipal em atendimento ao Artigo 8.º § 4º e Artigo 48 parágrafo I da LRF, a ser realizada no dia 26 de Maio de 2023, a partir das 9 (nove) horas da manhã, na Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia, localizada na Praça Brasilina Sampaio da Cunha, Centro da cidade de Santa Rita de Cássia.

Santa Rita de Cássia – Bahia, 23 de Maio de 2023.

JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO:20706715349
Assinado de forma digital por JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO:20706715349
Dados: 2023.05.23 10:11:07 -03'00'
José Benedito Rocha Aragão

Prefeito Municipal

PREFEITURA SANTA RITA DE CÁSSIA
JUNTOS FAZEMOS MAIS

PUBLICAÇÕES

- Internet (Redes Oficiais do Município)
- Mural de Notícias da Prefeitura

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia

Edição 782 | Ano 2023
23 de maio de 2023
Página 3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40
Travessa Professora Helena, s/n – Centro – Site: http://santaritadecassia.ba.gov.br – Santa Rita de Cássia – Ba – CEP: 47.150-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2023 E PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2024

O Município de Santa Rita de Cássia, por meio da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, CONVIDA a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, em pauta a avaliação das metas fiscais referentes ao 1º Quadrimestre de 2023 e Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentaria de 2024-PLDO do Poder Executivo Municipal em atendimento ao Artigo 8.º § 4º e Artigo 48 parágrafo I da LRF, a ser realizada no dia 26 de Maio de 2023, a partir das 9 (nove) horas da manhã, na Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia, localizada na Praça Brasilina Sampaio da Cunha, Centro da cidade de Santa Rita de Cássia.

Santa Rita de Cássia – Bahia, 23 de Maio de 2023.

JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO:20706715349
Assinado de forma digital por JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO:20706715349
Dados: 2023.05.23 10:11:07 -03'00'
José Benedito Rocha Aragão

Prefeito Municipal

Certificação Digital: JOUAPMTI-AIXBANFK-DMMT6II9-FKGHC363
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/santaritadecassia
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

@prefeiturasantaritadecassia

Prefeitura de Santa Rita de Cassia

PREFEITURA SANTA RITA DE CÁSSIA
JUNTOS FAZEMOS MAIS

São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- Os planos, leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos ;
- As prestações de contas e o respectivo parecer prévio;
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO;
- Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

APRESENTAÇÃO

I. Receitas Orçamentárias
II. Despesas Orçamentárias
III. Resultados Fiscais
IV. Índices Constitucionais e Legais
V. Análise das Prioridades de Metas da LDO

PREFEITURA
SANTA RITA DE CÁSSIA
JUNTOS FAZEMOS MAIS

PREFEITURA SANTA RITA DE CÁSSIA
JUNTOS FAZEMOS MAIS

Execução orçamentária e financeira

RESULTADOS

1º QUADRIMESTRE 2023

I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Detalhamento	LOA 2023 (Valor Orçado)	Realizado de Janeiro a Abril	
		2023	(%) Realizado
RECEITAS CORRENTES	**117.626.136,48**	**36.858.503,47**	**31,34**
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	6.093.005,08	2.304.996,57	37,83
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	-	-
RECEITAS PATRIMONIAIS	837.064,70	262.510,14	31,36
RECEITAS DE SERVIÇOS	3.392.250,00	1.228.636,52	36,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	107.237.316,70	33.047.113,79	30,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.500,00	15.246,45	26,98
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**(9.808.760,00)**	**(3.299.985,70)**	**33,64**
RECEITAS DE CAPITAL	**5.432.803,52**	**357.786,91**	**6,59**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.417.803,52	357.786,91	**8,10**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**120.600,00**	-	-
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**113.370.780,00**	**33.916.304,68**	**29,92**

II - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Detalhamento	LOA 2023 (Valor Orçado)	Realizado de Janeiro a Abril	
		2023	(%) Realizado
DESPESAS CORRENTES	**98.542.984,00**	**29.635.493,53**	**30,07**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.328.549,42	17.024.903,16	35,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.000,00	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.207.434,58	12.610.590,37	24,63
DESPESAS DE CAPITAL	**14.427.796,00**	**2.719.872,75**	**18,85**
INVESTIMENTOS	12.663.096,00	2.288.304,79	18,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.764.700,00	431.567,96	24,46
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**400.000,00**	**-**	**-**
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**-**	**-**	**-**
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**113.370.780,00**	**32.355.366,28**	**28,54**

II – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS > LIQUIDADAS POR SECRETARIA

UNIDADE	DESPESA LIQUIDADA POR SECRETÁRIA	VALOR (R$)
1010	CÂMARA MUNICIPAL	1.127.340,48
2010	GABINETE DO PREFEITO	458.460,38
2020	ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	114.337,03
2030	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.311.906,87
2040	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	314.546,47
2050	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	31.776,26
2060	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	129.334,72
2080	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	517.544,33
2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	28.000,00
2120	SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	239.271,17
2130	SECRETARIA MUN. DE RECURSOS HÍDRICOS E COMBATE À SECA	149.370,56
2150	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.565,04
2062	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	14.632.794,27
2051	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	560.535,27
2071	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.632.546,67
2090	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	747.554,87
2100	SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO	3.077.299,89
2140	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS	1.272.182,00
	TOTAL GERAL	**32.355.366,28**

III - RESULTADOS FISCAIS > RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Resultado Orçamentário demonstra o valor atingido pela administração pública na gestão orçamentária dos recursos.

O resultado orçamentário é obtido através da diferença entre as Receitas Orçamentárias deduzidas das Despesas Orçamentárias.

Se o resultado for positivo, temos Superávit (receitas maiores que a despesas).

Caso o resultado seja negativo, então se caracteriza o Déficit Orçamentário (despesas maiores que as receitas).

Para apuração do Resultado Orçamentário foram considerados os valores da receita arrecadada, bem como os valores da despesa liquidada no quadrimestre em análise.

III - RESULTADOS FISCAIS

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO – 1° QUADRIMESTRE

Resultado de Janeiro a Abril	2023	
Receitas	**Receitas**	
	Previstas	**Realizadas**
1 - Receita Corrente	117.746.736,48	36.858.503,47
2 -Dedução p/ Fomação do Fundeb	(9.808.760,00)	(3.299.985,70)
3 - Receita de Capital	5.432.803,52	357.786,91
4 - Receita Total	113.370.780,00	33.916.304,68
Despesas	**Despesas**	
	Fixada	**Liquidadas**
5 - Despesa Corrente	98.542.984,00	29.635.493,53
6 - Despesa de Capital	14.427.796,00	2.719.872,75
7 - Reserva de Contingência	400.000,00	-
8 - Despesa Total	113.370.780,00	32.355.366,28
Resultado Orçamentário (4) - (8)	-	**1.560.938,40**

Receita Orçamentária
=
Despesa Orçamentária
=
Resultado Nulo

Receita Orçamentária
>
Despesa Orçamentária
=
Superávit Orçamentário

Receita Orçamentária
<
Despesa Orçamentária
=
Déficit Orçamentário

O superávit orçamentário ou o déficit orçamentário podem estar apontando ou para falhas no planejamento ou para falhas na execução dos projetos de governo, ou ainda pode ser uma estratégia econômica do governo para produzir superávit financeiro no exercício.

III - RESULTADOS FISCAIS > RESULTADO PRIMÁRIO

O resultado primário é definido pela diferença entre receitas e despesas primárias (despesas não financeiras do governo), exclui-se da conta as receitas e despesas com juros.

Caso essa diferença seja positiva, tem-se um **Superávit Primário**, caso seja negativa, tem-se um **Déficit Primário**.

O "Superávit Primário" é uma indicação de quanto o governo economizou ao longo de um período de tempo com vistas ao pagamento de juros sobre a sua dívida, já um "Déficit Primário" indica exatamente o contrário, ou seja indicam a parcela do aumento da dívida do Ente no período.

Portanto, obter um resultado primário positivo (Superávit) é um passo fundamental para manter a dinâmica da dívida pública controlada.

III - RESULTADOS FISCAIS

RESULTADO PRIMÁRIO - 1° QUADRIMESTRE

Resultado de Janeiro a Abril	2023	
Receitas Fiscais	Receitas	
	Previstas	Realizadas
Receitas Primárias Correntes (I)	107.100.911,78	33.296.007,63
Receitas Primárias de Capital (II)	4.432.803,52	357.786,91
Total das Receitas Fiscais (I+II)=(III)	111.533.715,30	33.653.794,54
Despesas Fiscais	Despesas	
	Atualizadas	Pagas
Despesa Primárias Correntes (IV)	97.702.540,00	28.916.506,33
Despesas Primárias de Capital (V)	13.496.540,00	2.288.304,79
Reserva de Contingência(VI)	400.000,00	-
Total das Despesas Fiscais (IV+V+VI)=(VII)	111.599.080,00	31.204.811,12
Restos a pagar processados pagos (VIII)		3.677.581,33
Restos a pagar não processados pagos (IX)		13.020,06
Resultado Primário - Acima da linha (X) = (III-VII-VII-IX)	**(65.364,70)**	**(1.241.617,97)**
Meta do Resultado Primário LDO P/ 2023		**495.949,10**

III - RESULTADOS FISCAIS > RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal está relacionado ao aumento ou diminuição do endividamento.

Corresponde à diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida ao final de um período e o saldo da Dívida Fiscal Líquida do período anterior.

Caso o Resultado Nominal abaixo da linha seja positivo, indica diminuição no saldo da Dívida Líquida.

Por outro lado, se o resultado for negativo, indica aumento no saldo da Dívida Líquida.

III - RESULTADOS FISCAIS

RESULTADO NOMINAL - 1° QUADRIMESTRE

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO	
	Em 31 Dezembro 2022 (a)	Em 30 de Abril 2023 (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	**40.864.665,45**	**40.433.097,49**
DEDUÇÕES (II)	**3.865.965,29**	**5.907.785,03**
Disponibilidade de Caixa	3.820.090,80	5.843.401,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.883.590,53	6.211.164,31
(-) Restos à Pagar Processados	4.063.499,73	367.762,63
Demais Haveres Financeiros	45.874,49	64.383,35
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**36.998.700,16**	**34.525.312,46**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**36.998.700,16**	**34.525.312,46**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	No Quadrimestre (a-b)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha	**2.473.387,70**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**1.121.998,80**

III - RESULTADOS FISCAIS > DÍVIDA CONSOLIDADA

Conforme estabelece a LRF, a dívida pública consolidada ou fundada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito.

Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A apuração do Dívida Consolidada quadrimestralmente visa assegurar a transparência das obrigações contraídas pelos entes da Federação e verificar os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes.

III - RESULTADOS FISCAIS

DÍVIDA CONSOLIDADA – 1° QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2023 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**40.864.665,45**	**40.433.097,49**		**-**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	40.564.099,86	40.132.531,90	-	-
Empréstimos	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Parcelamento de Renegociação de dividas	40.432.247,46	40.000.679,50	-	-
De Contribuições Previdenciárias	1.692,82	1.692,82	-	-
De Demais Contribuições Sociais	40.430.554,64	39.998.986,68		
Demais Dividas Contratuais	131.852,40	131.852,40	-	-
Precatórios Posteriores à 05/05/2000 (inclusive)	300.565,59	300.565,59	-	-
DEDUÇÕES (II)	**3.865.965,29**	**5.907.785,03**	**-**	**-**
Disponibilidade de Caixa	**3.820.090,80**	**5.843.401,68**	-	-
Disponibilidade de Caixa Burta	7.883.590,53	6.211.164,31	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.063.499,73	367.762,63	0,00	0,00
Demais Havere Financeiros	45.874,49	64.383,35	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) III= (I - II)	**36.998.700,16**	**34.525.312,46**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	103.631.340,65	105.791.313,71	0,00	0,00
(-) Transferência obrigátoriia da União relativas ás emendas	1.200.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	102.431.340,65	104.091.313,71		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	39,89	38,84	-	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	36,12	33,17	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120,00%	122.917.608,78	124.909.576,45	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108%	110.625.847,90	112.418.618,81	0,00	0,00

IV - ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

- O Governo não possui total liberdade no uso dos recursos públicos.
- A separação dos poderes, o equilíbrio orçamentário e o investimento vinculado em determinadas áreas fundamentais são limitadores da atuação governamental.
- Além dos limites fiscais previsto na LDO, como veremos a seguir há limites constitucionais e legais que a gestão precisa cumprir durante a aplicação dos recursos públicos.

III – ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

DESPESA COM PESSOAL

A LRF em seu artigo 20, Inciso III e alíneas a e b, determinou que a despesa total com pessoal do Município não poderá exceder o limite de 60% da receita corrente líquida, sendo 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo.

Este percentual é apurado dividindo a soma das despesas com pessoal no mês em curso mais os 11 meses anteriores pela Receita Corrente Líquida do mesmo período.

III – ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

DESPESA COM PESSOAL

- Nos últimos 12 meses o índice de despesa com pessoal do Poder Executivo ficou em 50,75% atendendo a LRF.

IV - ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

PREFEITURA SANTA RITA DE CÁSSIA
JUNTOS FAZEMOS MAIS

DESPESA COM PESSOAL – PODER EXECUTIVO

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (I)	105.791.313,71	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (II) (§ 13, art. 166 da CF)	1.700.000,00	1,61
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art.166,§ 16 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (III) = (I – II)	104.091.313,71	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)	**52.822.161,78**	**50,75**
LIMITE MÁXIMO (V) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	56.209.309,40	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VI)= (0,95 x V) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	53.398.843,93	51,30
LIMITE ALERTA (VII) = (0,90 x V) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	50.588.378,46	48,60

IV - ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

PERCENTUAL APLICADO EM SAÚDE

A Constituição exige que os municípios apliquem no mínimo 15% das receitas resultante de impostos e transferências nas ações de Saúde Pública.

IV - ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

PERCENTUAL APLICADO EM SAÚDE

O Município de Santa Rita de Cássia até o mês de Abril de 2023 aplicou R$ 2.910.394,09 valor equivale ao percentual de 15,54% da arrecadação dos impostos e transferências no período. Esse índice é SUPERIOR ao constitucionalmente exigido.

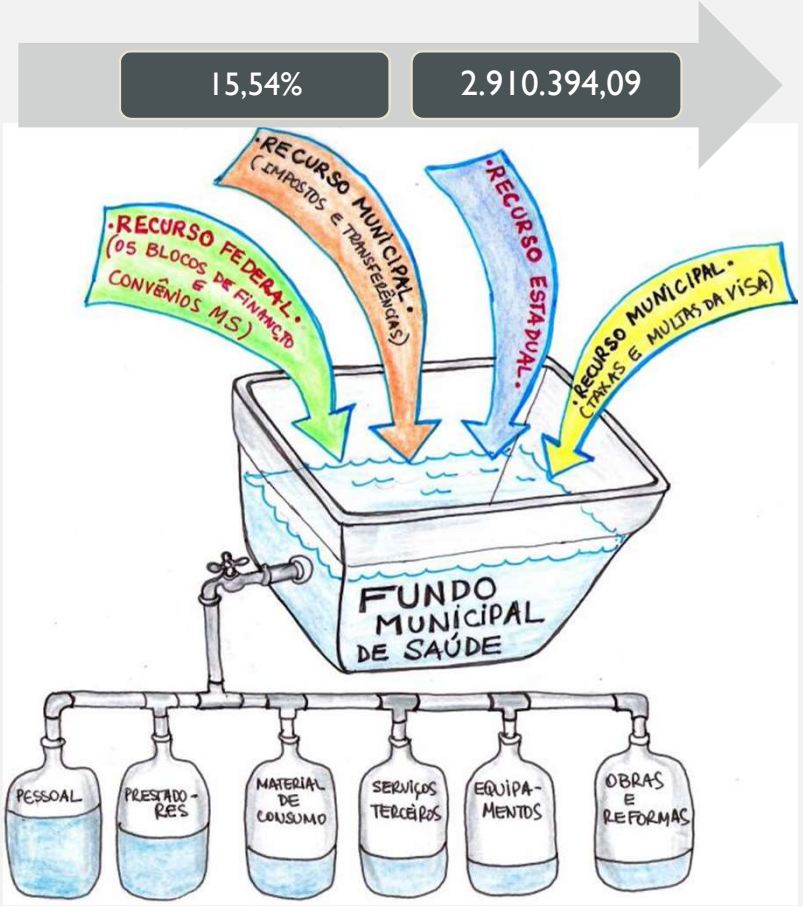

IV - ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

PERCENTUAL APLICADO EM SAÚDE

CALCULO DOS GASTOS APLICADOS EM AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA(EC 29 ART.77 DCT/CRFB)	
Exigência Constitucional	**15%**
Receitas Realizadas (Base para calculo dos 15%)	**18.726.727,14**
Valor da aplicação obrigatoria	2.809.009,07
Despesas Pagas até o período	2.910.394,09
Percentual de despesas liquidadas com impostos e Transferências	**15,54%**

IV - ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

PERCENTUAL APLICADO EM EDUCAÇÃO

A Constituição exige que os municípios apliquem no mínimo 25% das receitas resultante de impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento da Educação.

IV - ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

PERCENTUAL APLICADO EM EDUCAÇÃO

- O Município de Santa Rita de Cássia até o mês de Abril de 2023 aplicou R$13.523.858,07 valor equivale ao percentual de 24,23% da arrecadação dos impostos e transferências no período.

- Esse índice é INFERIOR ao constitucionalmente exigido, Mas o gestor tem até o final do exercício para atingir o percentual mínimo exigido.

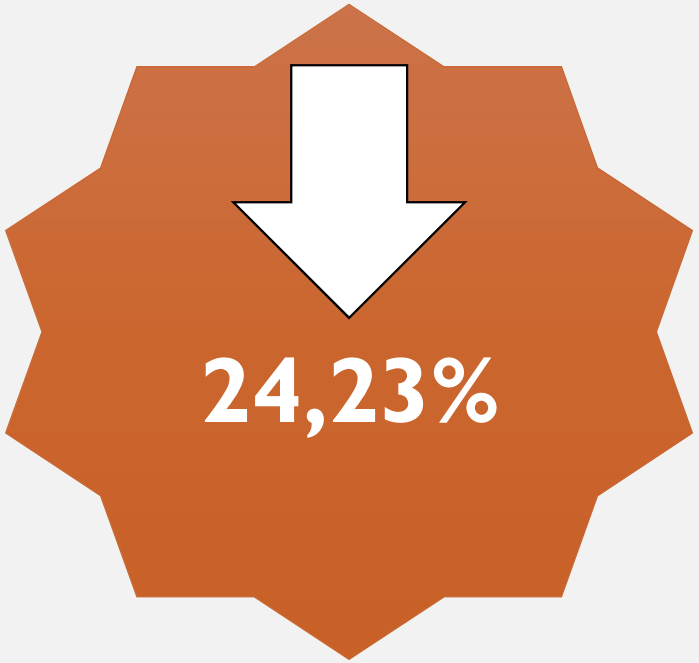

IV - ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

PERCENTUAL APLICADO EM EDUCAÇÃO

APLICAÇÃO DOS 25% EM EDUCAÇÃO (ART.212 CRFB)	
Exigência Constitucional	**25%**
Receita dos Impostos e Transf. (Impostos, FPM, ITR ICMS, ICMS Exp., IPVA, IPI)	18.726.727,14
Base para cálculo dos 25%	**18.726.727,14**
Valor da aplicação obrigatoria	**13.951.155,19**
Despesas Realizadas	**13.523.858,07**
Saldo em Conta Corrente	408.925,32
Receita bruta do FUNDEB	12.569.459,10
Transferencia para o FUNDEB	(3.299.985,70)
Receita Liquida do Fundeb	**9.269.473,40**
Valor realmente aplicado	13.523.858,07
Percentual do valor aplicado	**24,23%**

IV - ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

PERCENTUAL APLICADO DO FUNDEB

Até o mês de Abril de 2023 o Município de Santa Rita de Cássia aplicou o percentual **84,48%** das receitas recebidas do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério. Esse índice é SUPERIOR ao constitucionalmente exigido.

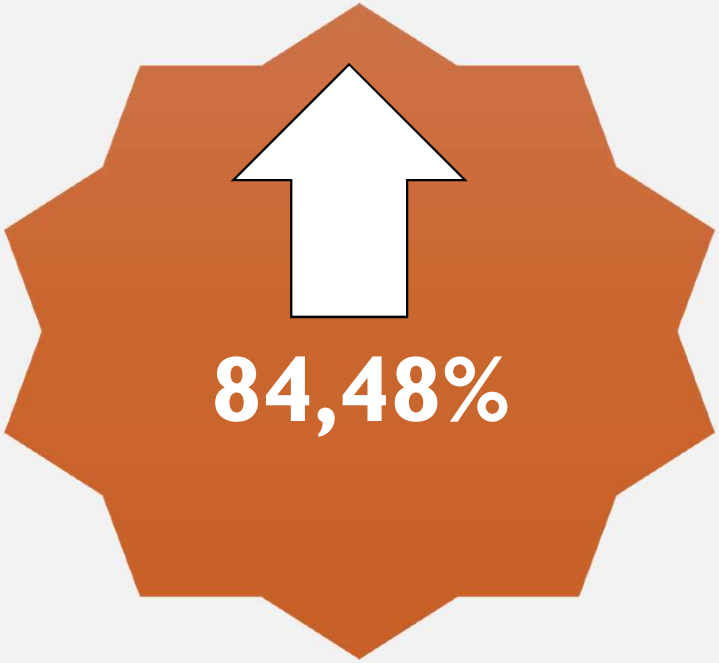

IV - ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

PERCENTUAL DE APLICADO DO FUNDEB

APLICAÇÃO 70% DO FUNDEB (Art. 26 da Lei 14.113/20)	
Limite mínimo de aplicação	70%
Receita bruta do FUNDEB	**12.569.459,10**
Valor da aplicação obrigatória (70%)	**8.798.621,37**
Despesas pagas com os 70% do FUNDEB	10.618.216,57
Percentual do valor aplicado	**84,48%**
SALDO BANCÁRIO (FUNDEB)	**384.802,12**

IV - ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

PERCENTUAL APLICADO VAAT FUNDEB

Conforme estabelecido nos Arts. 27 e 28 da Lei 14.113/2020 – Nova Lei do Fundeb, dos recursos recebidos do VAAT – Valor anual total por aluno, o município deve aplicar no mínimo 15% em despesas de capital e no mínimo 50% na educação infantil, dos recursos globais recebidos no exercício.

IV - ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

PERCENTUAL APLICADO VAAT FUNDEB

- Até o mês de Abril de 2023 o município aplicou 20,49% dos recursos recebidos em despesa de capital e 67,64% dos recursos recebidos em educação infantil.

20,49%

67,64%

IV - ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

PERCENTUAL APLICADO VAAT FUNDEB

APLICAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO VAAT (Art. 27 da Lei 14.113/20)	
Limite mínimo de aplicação	15%
Receita bruta do VAAT	**2.821.738,48**
Valor da aplicação obrigatória (15%)	**423.260,77**
Despesas pagas de depesas de capital	578.139,68
Percentual do valor aplicado	**20,49%**

APLICAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO VAAT (Art. 28 da Lei 14.113/20)	
Limite mínimo de aplicação	50%
Receita bruta do VAAT	**2.821.738,48**
Valor da aplicação obrigatória (50%)	**1.410.869,24**
Despesas pagas da educação infantil	1.908.764,48
Percentual do valor aplicado	**67,64%**

PREFEITURA
SANTA RITA
DE CÁSSIA
JUNTOS FAZEMOS MAIS

@prefeiturasantaritadecassia

Prefeitura de Santa Rita de Cassia

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Endereço: Travessa Professora Helena nº 345 – Centro

Contato: (77) 3625-1313

Desenvolvido por:

ACIMA
CONTABILIDADE PÚBLICA

MUITO OBRIGADO PELA ATENÇÃO

JOSE BENEDITO ROCHA ARAGÃO
PREFEITO MUNICIPAL